



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 197/2.024.

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, QUE SE DIGNE AO SETOR COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA NA AVENIDA PEREIRA REBOUÇAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ANTÔNIO BORTOLETTO E ÂNGELO COLMANETTI.

Justificativa:

Moradores das referidas localidades relataram a dificuldade em descartar adequadamente seus resíduos, pois atualmente colocam o lixo nas esquinas, devido à ausência de uma lixeira apropriada. Esse descarte desordenado tem gerado poluição visual, odor desagradável e transtornos para os moradores das proximidades, especialmente porque animais acabam rasgando as sacolas em busca de alimentos, agravando o problema. A instalação de uma lixeira no local facilitaria o descarte correto dos resíduos, contribuindo para a limpeza e organização do ambiente.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 14 de novembro de 2.024.

Francirnildo da Silva Santana
FRANCIRNILDO DA SILVA SANTANA

VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA - SP

Protocolo 14/11/24 15:15 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Secretaria da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: secretaria@igarapava.sp.leg.br / atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava